

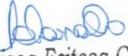


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

ATA DA QUINTA REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE REALIZADA EM ARACAJU NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

1 Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas e dez
2 minutos na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe,
3 situada à Av. Beira-Mar, trezentos e cinquenta e dois, bairro treze de julho,
4 nesta capital, realizou-se a Quinta Reunião Deliberativa de Diretoria do
5 CRF/SE com as presenças dos diretores: **Marcos Cardoso Rios –**
6 **Presidente; Larissa Feitosa Carvalho – Vice-Presidente; Elisdete**
7 **Maria Santos de Jesus – Secretária-Geral e Fábio Jorge Ramalho de**
8 **Amorim – Diretor -Tesoureiro.** O Presidente **Marcos Rios** inicia Reunião
9 Ordinária de Diretoria deste órgão. Abertos os trabalhos passou para
10 apreciação de Deliberação da Diretoria a pauta seguinte: a) Orientação para
11 secretaria sobre a emissão das CRT'S: No encontro da reunião geral dos
12 Conselhos, realizado pelo CFF, foi informado que não se deve reter a
13 emissão da certidão de regularidade, independente de débitos, seja de
14 pessoa física ou jurídica. Após uma explanação sobre o assunto, fica
15 deliberado que, por falta de orientação jurídica, permanece o mesmo
16 procedimento: encaminha o pedido para a Diretoria e caso o debito seja
17 parcelado, a liberação da confirmação ocorrerá após o primeiro pagamento;
18 b) Orientações para a secretaria sobre declarações feita a próprio punho
19 pelo profissional, para fins de baixas de RT'S: Delibera que seja permitido
20 o recebimento da mesma, permanecendo como está e em casos
21 esporádicos, recebe e encaminhado ao setor jurídico; c) Isenção de taxas e
22 anuidades para estabelecimentos do setor público: A informação do CFF é
23 de que, não pode ser isentado, por ser Lei, caracteriza isenção de receita.
24 Fica deliberado, encaminhar o processo, o pedido do órgão público para o
25 Presidente dar um parecer e encaminha para o setor jurídico, se possível
26 deixar a dívida seguindo outro procedimento; d) Ver a possibilidade de
27 redução da taxa de emissão do CRF/SE: Delibera que permanece como
28 está; e) Plano de parcelamento do CRF/SE para dívidas de pessoas físicas e
29 jurídicas: Delibera o parcelamento de dívidas para pessoas jurídicas até em
30 dezoito vezes, com parcela mínima de quinhentos reais e para pessoa física
31 o parcelamento de até doze vezes, com parcela mínima de duzentos reais,
32 não isentando juros e multas. Fazer um chamamento dos que se enquadram
33 nessa situação para negociação. Orientar a secretaria que, após o


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

34 recebimento encaminha para o setor jurídico. Informar aos dois setores e
35 comunicar a ASCOM. Acrescenta que, será solicitado ao setor jurídico,
36 quanto a situação de dívidas referente aos anos dois mil e treze e dois mil e
37 catorze, através de relatório trimestral; f) Atualização das fotos da galeria
38 de Presidente: Acrescentar as fotos dos atuais Presidentes do CRF/SE e do
39 CFF; g) Emissão de ofícios: O Professor Wellington Barros, solicita apoio
40 do CRF/SE. Delibera convidá-lo para uma reunião no CRF/SE. Delibera
41 oficializar o Presidente do CFF, solicitando a presença da Conselheira
42 Federal eleita, Maria de Fátima, para participar das reuniões plenárias do
43 CFF, para um conhecimento do andamento dos trabalhos realizados pela
44 Conselheira Federal Vanilda Oliveira; h) Campanha do dia cinco de maio:
45 Elisdete, faz explanação de toda a organização para a exposição do livro do
46 Professor Flavio Lago e da programação para esse dia, convidados,
47 autoridades, materiais utilizados, etc. A campanha inicia dia três e vai até
48 dia cinco de maio de dois mil e dezoito, finalizando na cidade de Lagarto-
49 SE. A mesma encaminhará para o e-mail dos demais Diretores, o projeto
50 para uma melhor análise. Fala sobre as diárias e passagens para o Professor
51 Flavio Lago, que serão feitos com antecedência e entregues a
52 contabilidade, para o servidor da contabilidade fazer toda a tramitação; i)
53 Contratação do designer: Pedir um novo orçamento, inserindo folder e
54 cartaz. Fábio fica responsável para cobrar os mesmos. As dispensas de
55 licitações serão otimizadas, usando os benefícios da Deliberação,
56 cumprindo sempre o que está previsto na legislação. Estão sendo revistos
57 os orçamentos recebidos, atrasando um pouco o serviço. O que ocorrer:
58 Marcos Rios, informa que discutiu com o setor jurídico, quanto a
59 legalidade de fazer um termo de uso do auditório do CRF/SE, para as
60 empresas que queiram prestar Pós-graduação, cedendo o espaço com termo
61 de uso e para ajuda de manutenção nos custos, receberemos uma
62 contrapartida, que seria voltada para a própria manutenção do espaço. A
63 empresa IPOG manifestou interesse em fechar o valor global do contrato.
64 Esse valor seria separado, uma parte para a manutenção e a outra parte para
65 investimento do auditório, incluindo mudança do local do mesmo ou
66 restauração da estrutura utilizada atualmente. Elisdete Maria, fala da
67 contratação de estagiário para a secretaria, que está verificando com a
68 UNIT, pois a UFS está no período de férias. A estagiária do setor Ascom,
69 está em tramitação. Fábio Ramalho fala da reunião com o médico
70 sanitário Dr. Almir Santana, sobre a ação com um treinamento e um curso
71 para os testes rápidos de HIV, para organizar e verificar a demanda.


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

2

Fábio Jorge Ramalho do Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

